



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO DE RONDAS**

O **MUNICÍPIO DE QUARAI**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **JÉFERSON DA SILVA PIRES**, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de 03 (três) RONDAS por prazo determinado de 12 (doze) meses, para atuar especificamente na Secretaria Municipal do Desporto e Lazer, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.815/21, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada integralmente no mural das publicações oficiais do Município de Quaraí e no site <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.2 - Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado são publicados no mural de atos oficiais do Município de Quaraí e em meio eletrônico, em caráter meramente informativo no sítio <http://www.quarai.rs.gov.br>.

1.3 – A seleção dos candidatos dar-se-á mediante análise de currículo e entrevista.

2. DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação, em caráter emergencial e por tempo determinado, no prazo máximo de Lei Municipal que por ventura autoriza a contratação, distribuídos na forma do quadro, abaixo:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
RONDA	03 (TRÊS)	40 horas semanais	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) + adicional noturno, quando for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

2.2 – A atribuição precípua do contratado será de realizar a segurança e vigilância dos prédios municipais, especificamente nos que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Desporto e Lazer.

3. DOS REQUISITOS

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Gozar de aptidão física e mental;
- c) Não possuir condenação criminal transitada em julgado.

4. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

4.1 – Local, Período e Horário:

Local: Secretaria Municipal do Desporto e Lazer

Período: **12 a 19 de julho de 2021**

Horário: Das 8h às 12h e das 14h às 18h

4.2 - A inscrição será recebida na secretaria supramencionada e o requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

4.3 – O requerimento de inscrição constante no anexo I deste edital deverá ser entregue no local previsto no item 4.1, preenchido pelo candidato, instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Currículo, cujo modelo de formatação consta no Anexo II deste edital (OPCIONAL);
- d) Eventuais diplomas e certificados de cursos na área (OPCIONAL);
- e) Alvará de folha corrida extraído no link <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

5. DA SELEÇÃO E COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 A seleção será realizada mediante análise curricular e entrevista com a Comissão Avaliadora.

5.2 A Comissão de Planejamento e Avaliação é nomeada através de portaria;

5.3 A entrevista será agendada pelo recebedor da inscrição, por ocasião desta;

5.4 A entrevista será individual e realizar-se-á entre os dias **23 e 24 de julho de 2021**, em horário estabelecido conforme o agendamento previsto no item 5.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A publicação do resultado da seleção será realizada no dia **26 de julho de 2021**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

7.2 - A administração poderá rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Quaraí, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente edital.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 09 DE JULHO DE 2021. Registra-se e publica-se.

JÉFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal de Quaraí

Registre-se e publique-se.

BERENICE PIRES MOTTA, Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____ Idade: _____

Função pretendida: RONDA.

Data da inscrição: ____ / ____ / 2021.

Número da inscrição: _____ (preenchido pelo(a) recebedor(a))

Entrevista: ____/____/____, às ____:____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

-----destacar-----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Carteira de Identidade nº _____

Função pretendida: RONDA.

Número da inscrição: _____

Entrevista: ____/____/____, às ____:____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena**

ANEXO II

CURRÍCULO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Experiências:

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Cargo: _____

Empresa: _____

Período: _____

Escolaridade:

Grau de instrução: _____

Instituição de ensino: _____

Cursos:

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____

Instituição: _____

Curso: _____ Conclusão: _____